**PAUTA DA** **1****º AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE**

**HORÁRIO: 10 HORAS**

**Assunto:** Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, o qual “Dispõe sobre a Reforma na Estrutura Administrativa do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, e dá outras providências".

(**Gilberto**) – Convido para compor a Mesa:

* A Exmª. Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, ou representante;
* A Exmª. Srª. Vice-prefeita − Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá;
* A Exmª. Srª. Promotora de Justiça − Sofia Mendes Bezerra de Carvalho;
* O Senhor lnspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - Marcos Paulo Macedo;
* O Senhor Procurador Jurídico da Prefeitura de Floresta − William Carvalho;
* À Senhora Contadora da Prefeitura de Floresta – Ezilda Maria de Louza;
* A Senhora Diretora do SINDUPROM-PE − Marineide de Sá Silva;
* O Senhor Vice - Presidente do SINDSMUF/PE − Wellington Presley Guedes de Sá;
* O Reverendíssimo Senhor Padre Luciano Pereira Aguiar;
* Os vereadores e vereadoras presentes para ocuparem os assentos a eles destinados.

**(Gilberto)−** Convido a funcionária Maria Anita Nery Gomes a tomar seu lugar para fazer as devidas anotações desta Audiência pública.

**(Gilberto)** – Senhoras e senhores, bom dia! Sejam todos bem-vindos a esta audiência pública. Hoje, nos reunimos para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a reforma na estrutura administrativa do município de Floresta, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Conforme assevera o Executivo Municipal, através da mensagem nº 02/2025 enviada a esta Casa Legislativa, o referido Projeto tem como objetivo principal modernizar e tornar mais eficiente a administração pública do nosso município.

É importante ressaltar que a democracia reside na sua capacidade de nos dar voz, de permitir que cada cidadão participe na formação do nosso futuro. Através da democracia, podemos expressar nossas opiniões, influenciar decisões e, acima de tudo, garantir que o poder reside onde deve estar: nas mãos do povo.

Sob esse viés, vale salientar que, durante esta audiência, teremos a oportunidade de ouvir os responsáveis pela elaboração do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, bem como as opiniões, dúvidas e sugestões dos vereadores, das categorias aqui representadas e demais cidadãos presentes.

Lembrando que o tempo de fala será de até 10 (dez) minutos para os vereadores que solicitaram a audiência e as autoridades que compõem a Mesa (o tempo pode ser prorrogado). Os outros parlamentares terão até 5 (cinco) minutos para falar (o tempo também pode ser prorrogado). Os cidadãos presentes poderão fazer uso da palavra, mediante inscrição específica, por no máximo 3 (três) minutos, (o tempo pode ser prorrogado).

Agradeço a presença de todos e declaro aberta a audiência pública para a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025.

(**Gilberto)** - Primeiramente, convido o Vereador Túlio Vinicius de Sá Laranjeira Ferraz para fazer a leitura do “Ofício nº 01/2025 da Bancada”, que deu origem a esta audiência.

**(Gilberto)** – Nesse momento, passo a palavra ao 1º Secretário Pedro Gomes Vilarim Júnior para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025.

(**Gilberto**) – Declaro aberto o uso da palavra aos representantes da Mesa para fazer as suas colocações, posteriormente, aos vereadores e, em seguida, aos demais segmentos e ao público em geral.

**Obs1: Informar aos interessados em fazer uso da palavra que se dirijam à secretária para registrar seu nome.**

**Obs2: Fazer as considerações finais, concluindo os trabalhos e relatando o que será feito de agora em diante.**

(**Gilberto**) - Declaro encerrada a audiência pública, agradecendo a presença de todos.

Bom dia